

**Personalidades Acadêmicas Homenageadas:**

**Celso Antônio Pacheco Fiorillo** (Universidade Nove de Julho - UNINOVE)

**Luiz Oosterbeek** (Instituto Politécnico de Tomar - IPT)

**Wagner Balera** (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP)

---

**CATADORES DE TRABALHO, DE DIREITOS E DE DIGNIDADE: DA  
INCLUSÃO SOCIAL AOS DIREITOS HUMANOS**

***RECYCLABLE OF WORK, RIGHTS AND DIGNITY: FROM SOCIAL  
INCLUSION TO HUMAN RIGHTS***

**ROSANGELA ANGELIN**

Pós-Doutora pela Faculdades EST, São Leopoldo-RS (Brasil). Doutora em Direito pela Universidade de Osnabrueck (Alemanha). Docente do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* – Doutorado e Mestrado em Direito da Universidade Regional integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), Campus Santo Ângelo/RS e da Graduação de Direito dessa Instituição.

**DANILO DE CARVALHO**

Psicólogo e Mestre em Psicologia Social com ênfase em Psicologia Comunitária e Institucional pela USP.

**MARA DARCANHY**

Pós-Doutora em Direito Internacional do Trabalho - UniPg/IT. Doutora em Direito das Relações Sociais - Direito do Trabalho, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP, com Bolsa Integral CNPq; Mestre em Direito das Relações Sociais - Direito do Trabalho, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP, com Bolsa Integral CAPES. Especialista em Direito do Trabalho - USP; Especialista em Didática do Ensino Superior - USJ; Especialista em Metodologia da Pesquisa Científica - Aesa; Graduada nos cursos de Bacharelado em Direito e Licenciatura Plena em Letras Português/Inglês com proficiência em espanhol, italiano, francês e latim.

**Personalidades Acadêmicas Homenageadas:**

**Celso Antônio Pacheco Fiorillo** (Universidade Nove de Julho - UNINOVE)

**Luiz Oosterbeek** (Instituto Politécnico de Tomar - IPT)

**Wagner Balera** (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP)

---

## **RESUMO**

As expressivas mudanças a que os Estados modernos ocidentais têm se submetido no decorrer da história têm sido reflexo de problemas sociais enfrentados por grande parte do contingente humano, geralmente através de processos de pressão popular, reivindicando legislações mínimas individuais, coletivas e/ou sociais. Por conseguinte, houve a positivação de muitos direitos nos ordenamentos jurídicos, os quais atuam como instrumentos de promoção de dignidade humana. Porém, nem todas as pessoas foram e/ou são beneficiadas por tais direitos, como é o caso das pessoas catadoras de materiais sólidos no Brasil que, por falta de emprego e renda, se submetem a situações indignas e precárias de trabalho. Neste sentido, através de uma análise teórico reflexiva, embasada por documentos normativos e enfatizada por alguns relatos de caso, o artigo irá abordar a situação social e econômica de catadores de materiais recicláveis no Brasil, bem como avanços e limitações da organização em cooperativas sob o enfoque de processos de Educação Popular, e dos Direitos Humanos. Diante do estudo realizado destaca-se que as cooperativas e os processos de formação em Educação Popular têm um potencial emancipar elevado, auxiliando as pessoas a se situar no espaço em que se encontram, melhorando suas vidas e despertando para a exigência de Direitos Humanos. Por outro lado, o Estado com a positivação de políticas públicas e legislações voltadas a esse público não logra a garantia mínima de dignidade, pois isso perpassa por aspectos econômicos. O presente artigo integra pesquisa mais densa e aprofundada que está sendo realizada com o apoio da Organização Internacional do Trabalho.

**PALAVRAS-CHAVE:** Catadores de materiais recicláveis; Cooperativas; Educação popular; Dignidade humana; Direitos Humanos.

**Personalidades Acadêmicas Homenageadas:**

**Celso Antônio Pacheco Fiorillo** (Universidade Nove de Julho - UNINOVE)

**Luiz Oosterbeek** (Instituto Politécnico de Tomar - IPT)

**Wagner Balera** (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP)

---

**ABSTRACT**

The significant changes that modern Western states have undergone in the course of history have been a reflection of social problems faced by a large part of the human contingent, usually through processes of popular pressure, claiming individual, collective and / or social minimum legislation. Consequently, many rights have been positivized in legal systems, which act as instruments for the promotion of human dignity. However, not all people were and / or are benefited by such rights, as is the case of solid material collectors in Brazil who, due to lack of employment and income, are subjected to unworthy and precarious work situations. In this sense, through a theoretical reflexive analysis, based on normative documents and emphasized by some case reports, the article will address the social and economic situation of collectors of recyclable materials in Brazil, as well as advances and limitations of the organization in cooperatives under the processes of Popular Education, and Human Rights. In view of the study carried out, it is worth noting that cooperatives and training processes in Popular Education have a high emancipatory potential, helping people to situate themselves in the space they are in, improving their lives and awakening to the demand for Human Rights. On the other hand, the State with the positive public policies and legislation aimed at this public does not achieve the minimum guarantee of dignity, as this perpasses by economic aspects. The present article integrates more dense and in-depth research that is being carried out with the support of the International Labor Organization.

**KEYWORDS:** Recyclable material pickers; Cooperatives; Popular education; Human dignity; Human rights.

**Personalidades Acadêmicas Homenageadas:**

**Celso Antônio Pacheco Fiorillo** (Universidade Nove de Julho - UNINOVE)

**Luiz Oosterbeek** (Instituto Politécnico de Tomar - IPT)

**Wagner Balera** (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP)

---

## INTRODUÇÃO

As relações sociais são permeadas por encontros e desencontros de pessoas e grupos sociais, bem como delineadas por conflitos, relações de poder, pactos, resistências e, sobretudo, alimentado pelo sonho de *ser feliz* em todo e qualquer espaço de convivência. Neste sentido, o Estado Democrático de Direito, que prima por dignidade, justiça social, cidadania, entre tantos outros valores apregoados como princípios fundamentais, também tem o dever de criar estas condições mínimas. Embora a grande maioria dos Estados do Ocidente tenha assumido o regime Democrático e ao modelo de Estado de bem-estar social, esses carregam no seu âmago os aspectos mais contundentes do liberalismo, que tem produzido um contingente bastante significativo de pessoas excluídas da economia, do mercado de trabalho, assim como do acesso a direitos humanos garantidores do mínimo existencial. Diante da situação posta, o que tem surgido no Brasil, com mais intensidade nos últimos períodos são organizações cooperativas e associações que agregam trabalhadores e trabalhadoras informais, os quais buscam por meio da cooperação uma forma de resistência e sobrevivência ao *status quo* excludente.

Com o intuito de desenvolver refletir sobre as questões acima abordadas, através de um estudo social e jurídico críticos, o artigo aborda a situação de catadores de materiais recicláveis no Brasil, sua condição socioeconômica, bem como sua organização em cooperativas e a inserção da Educação Popular neste espaço, sob o enfoque dos Direitos Humanos. Acompanha o estudo relatos vivenciados por um dos autores deste artigo junto a sua experiência na Cooperativa *Filadelphia*, de catadoras de materiais recicláveis, situada na zona leste do município de São Paulo, por decorrência de um processo de formação realizado através do Programa de Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da USP (ITCP/USP), vinculado ao Núcleo de Direitos e à Pró-Reitoria de Cultura e Extensão desta Instituição.

**Personalidades Acadêmicas Homenageadas:**

**Celso Antônio Pacheco Fiorillo** (Universidade Nove de Julho - UNINOVE)

**Luiz Oosterbeek** (Instituto Politécnico de Tomar - IPT)

**Wagner Balera** (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP)

---

Alguns questionamentos permeiam a abordagem: Conseguiriam estas organizações cooperativas e associativas superar os problemas gerados pelo capitalismo e garantir dignidade para as pessoas que buscam deste meio uma forma de sobreviver? Quais seriam seus limites e conquistas? Qual tem sido o papel do Estado neste contexto?

Para atingir o objetivo central acima proposto, o estudo inicia com a abordagem acerca do lugar social da profissão de catadoras de materiais recicláveis e sua estereotipação, para então analisar a perspectiva do trabalho coletivo e da educação popular desenvolvida junto à cooperativa de catadoras *Filadelphia*. Por fim, envolvendo as temáticas acima expostas, o trabalho discorre sobre a perspectiva dos direitos humanos e da dignidade da pessoa humana no contexto do Estado Democrático de Direito, vislumbrando se é possível, ou não, estas catadoras alcançarem, através de seu trabalho, a dignidade.

## **2 PROFISSÃO CATADOR – ESTIGMAS E DIFICULDADES DE QUEM ESTÁ À MARGEM DA SOCIEDADE**

O modelo neoliberal implementado nos países ocidentais e, em especial, imposto a países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento tem gerado um contingente de desigualdade social e exclusão, refletidas, em especial, no mundo do trabalho. Atualmente o índice de desemprego e precariedade do trabalho tem se elevado significativamente, propiciando uma aceleração no número de trabalhadores informais que buscam sobreviver as constantes crises econômicas. Diante disso, surgem novas demandas sociais básicas, como alimentação, moradia, empregos, educação, acesso à saúde, entre outra que se não atendidas, limitam ou até não atendem o mínimo de dignidade humana de um povo.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Embora se esteja utilizando o termo *mínimo de dignidade*, não se pretende mensurar todas as respectivas demandas, visto que envolvem algo bastante complexo. Portanto, neste trabalho, a

**Personalidades Acadêmicas Homenageadas:**

**Celso Antônio Pacheco Fiorillo** (Universidade Nove de Julho - UNINOVE)

**Luiz Oosterbeek** (Instituto Politécnico de Tomar - IPT)

**Wagner Balera** (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP)

---

Esta situação de exclusão e miséria é refletida, em sua extremidade, em uma antiga profissão que vem se ampliando a cada dia: a profissão de *catadores*, também denominada de *agentes ambientais*, na tentativa de amenizar o peso social de uma profissão que busca a dignidade no e do lixo produzido por outras pessoas.<sup>2</sup>

Assim, os catadores, para sobreviverem, encontraram no lixo uma fonte de renda para atender as suas necessidades. Em suma, o lixo, que precisa ser recolhido e reciclado para a sobrevivência do planeta, encontra no catador uma saída, e o catador, que precisa de trabalho e renda, encontra no lixo uma alternativa de sobrevivência (SCARIOT, 2015, p. 31).

Esses grupos de catadores são formados por uma gama diversa de pessoas: mulheres, homens, jovens, crianças e idosos. Não se sabe ao certo o número destes profissionais, mas estima-se que alcancem entre 400 a 600 mil pessoas em todo o Brasil. Porém, o número de pessoas diretamente ligadas à coleta de materiais sólidos sobe, quando considerados os membros da família que sobrevivem desta renda, chegando a aproximadamente 1,4 milhões de pessoas (IPEA, 2011).

Neste cenário, o Movimento dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR) aponta que as mulheres são a maioria nesta categoria, ou seja, mais de 70%. Esse fato acaba por desmistificar que as mulheres são sexo frágil. Nessa profissão, elas trabalham nas mais variadas áreas: coleta de material nas ruas, triagem, carregam e descarregam caminhões, enfim, participam ativamente de todo o processo. Notadamente essas mulheres, em sua maioria, se submetem a esse trabalho por se encontrarem em situação de reduzida renda, desemprego, baixa escolaridade e com

---

conotação dada a este termo se limita a alimento, abrigo e educação, como o mínimo de condições garantidoras da sobrevivência de um ser humano.

Although we are using the term minimum of dignity, it is not intended to evaluate all their demands, since they involve something quite complex. Therefore, in this work, the connotation given to this term is limited to food, shelter and education, as the minimum conditions guaranteeing the survival of a human being.

<sup>2</sup> Denomina-se *lixo* a mistura de restos de alimentos a qualquer outro tipo de embalagens ou objetos que já não servem mais, enquanto *resíduos sólidos* são “[...] os materiais recicláveis que foram separados corretamente e que irão passar pelas mãos dos catadores para ter um destino correto” (ROCHA; CAMARGO; SOUZA, 2016, p. 140).

**Personalidades Acadêmicas Homenageadas:**

**Celso Antônio Pacheco Fiorillo** (Universidade Nove de Julho - UNINOVE)

**Luiz Oosterbeek** (Instituto Politécnico de Tomar - IPT)

**Wagner Balera** (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP)

---

crianças para alimentar. Já os homens, ainda tem a possibilidade de trabalhar na construção civil que não exige formação e os rendimentos são mais elevados (FERNANDES, 2016).

Sem outras perspectivas a vista, muitas dessas mulheres trabalham individualmente nos lixões ou em empreendimentos solidários, como é o caso das catadoras da Cooperativa *Filadelphia*, que como a maioria afirmam estar nesta profissão não por opção, mas por necessidade. Para as mulheres desta cooperativa, assim como para a grande maioria das catadoras, o fato de serem mulheres acaba lhes trazendo grandes dificuldades e limitações, em especial diante do fato de serem responsáveis pelas obrigações domésticas e de cuidado com as crianças, o que resulta, muitas vezes, na indisponibilidade de participar dos trabalhos da cooperativa de forma assídua. Tal situação gera cobranças e problemas dentro do grupo que busca distribuir igualmente o trabalho e, quando uma falta, todas são prejudicadas. É interessante refletir a partir do acima exposto sobre a invisibilidade do trabalho doméstico, refletida na cobrança das próprias colegas de cooperativa, que também são mulheres. Nesse caso, perpassa a ideia de que a cooperativa de catadoras é um espaço de trabalho, desvinculado de outras questões pessoais, como as obrigações domésticas.

Não bastasse o fato de serem mulheres e vítimas da invisibilidade do trabalho doméstico, sua profissão como catadoras sofre com o mesmo estigma: a invisibilidade social e o preconceito. Nesse sentido, tem-se tentado associar o trabalho realizado por estas pessoas a uma conotação positiva, como uma forma de a sociedade reconhecê-las como qualquer outro trabalhador. Porém, esse é um intento bastante difícil, já que as pessoas identificam o lixo descartado por si, com quem o cata e, essa semântica se torna, por maneira excludente. (MIGUELES, 2004).

Muito do que para quem não é catador se denomina *lixo*, para as catadoras simboliza fonte de renda, alimento na mesa, roupa para sua família, dignidade e garantia de sobrevivência. Mesmo assim, o catador e a catadora seguem

**Personalidades Acadêmicas Homenageadas:**

**Celso Antônio Pacheco Fiorillo** (Universidade Nove de Julho - UNINOVE)

**Luiz Oosterbeek** (Instituto Politécnico de Tomar - IPT)

**Wagner Balera** (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP)

---

acompanhados pelo estigma de serem preguiçosos, incompetentes, vagabundos, entre outros atributos a sua pessoa. Vale destacar uma situação de preconceito relatada por um filho de uma das catadoras da Cooperativa *Filadélfia*, em sua escola, quando um colega zombou dizendo, em tom ofensivo: “Sua mãe é ‘lixeira!’”. Segundo afirmou a catadora, seu filho retirou um celular do bolso e apontou para o colega dizendo: “É, mas minha mãe me deu um celular!”. Esse relato comprova que o suposto *lixo* promoveu dignidade àquele jovem que, conseguiu, como seus colegas, ter acesso à referida tecnologia.

No que diz respeito à situação do trabalho do catador ela pode ser relacionada ao perverso processo dialético de exclusão/inclusão social. Processo demarcado por três partes: a *dimensão material*, caracterizada pela desigualdade social; a *injustiça social*, caracterizada pelas inúmeras formas de discriminação e preconceito, e pelo *sufrimento psíquico*, despertando no indivíduo sentimentos de culpa, tristeza, medo e vergonha frente à condição de exclusão a que está vinculado (SAWAIA, 1999).

Em sua maioria, essas pessoas trabalham de forma individualizada e estão distanciados de qualquer segurança, estando expostos aos mais variados tipos de doenças e riscos de contaminação, uma vez que manuseiam estes objetos com resíduos químicos e/ou os alojam em suas casas. A comercialização desses produtos é quase sempre realizada por atravessadores ou intermediários, fazendo com que os valores recebidos pelos produtos sejam ínfimos. Uma das principais dificuldades do trabalho das catadoras e catadores é que, na maioria das vezes, eles recebem apenas pela quantidade de material que conseguem vender, ficando reféns da quantidade de material que arrecadam e, dos atravessadores que, com condições de armazenar maior quantidade de material, impõe os preços aos produtos catados.

No caso da profissão *catador*, como visto anteriormente, o valor de seu trabalho está vinculado diretamente à quantidade de material que arrecada. Considerar o catador como uma pessoa trabalhadora e não como uma *coisa* exige o

**Personalidades Acadêmicas Homenageadas:**

**Celso Antônio Pacheco Fiorillo** (Universidade Nove de Julho - UNINOVE)

**Luiz Oosterbeek** (Instituto Politécnico de Tomar - IPT)

**Wagner Balera** (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP)

---

reconhecimento de que ele realiza um conjunto de tarefas que se constituem como um serviço especializado de coleta seletiva. Por isso, a luta dos catadores, através do Movimento Nacional de Catadores Recicláveis (MNCR), se faz no sentido de que o poder público reconheça e pague pelo serviço público de coleta seletiva por eles realizada. A luta do MNCR pelo reconhecimento do trabalho do catador, enquanto profissão resultou, inclusive, na inclusão da categoria na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), cujo código é o 5192-05 (PINHEL, 2013). Esse reconhecimento dos saberes desenvolvido no cotidiano de trabalho é um aspecto importante na valorização e visibilização do trabalho dessas pessoas, contribuindo para fortalecer laços de cooperação e enfrentar a dura competitividade do mercado.

Como forma de resistência a lógica do mercado e, com fins de garantir uma melhor qualidade de trabalho, melhores rendimentos e um espaço de maior dignidade, catadores e catadoras tem se reunido em cooperativas e/ou empreendimentos, pautando sua organização no formato de economia solidária e autogestionária, acompanhada por processos de Educação Popular, qualificadores sua inserção social e valorização.

### **3 COOPERAÇÃO E EDUCAÇÃO POPULAR: O CASO DA COOPERATIVA FILADELPHIA**

As mudanças e transformações em curso na sociedade tem afetado o mundo do trabalho, assim como as relações sociais. Diante desses processos surgem novas necessidades, bem como novas formas de organização sociais e econômicas que geram processos de mudança e, ao mesmo tempo, práticas de aprendizagem e educação. As organizações cooperativas<sup>3</sup> têm sido uma alternativa

---

<sup>3</sup> “O associativismo é mais amplo que o cooperativismo, pois contempla, além da economia, também a organização em torno de questões sociais, políticas, culturais, religiosas, esportivas e de lazer. Em função de sua amplitude, o associativismo é bem antigo, tendo seus primeiros registros nas primeiras formas de civilização humana, com as práticas de mutirão e parceria” (ANDRIOLI, 2007, p. 34).

**Personalidades Acadêmicas Homenageadas:**

**Celso Antônio Pacheco Fiorillo** (Universidade Nove de Julho - UNINOVE)

**Luiz Oosterbeek** (Instituto Politécnico de Tomar - IPT)

**Wagner Balera** (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP)

---

com potencial de viabilidade, em especial diante de crises econômicas e de trabalho, porém, ao mesmo tempo, com profundos significados sociais, políticos e culturais (ANDRIOLI, 2007, p. 20; 34).

Cooperativas são organizações que instrumentaliza, constituindo-se em um empreendimento comum com vistas a alcançar objetivos econômicos específicos, mas com significados e reflexos políticos, sociais, cultural. O sentido econômico é a base do empreendimento, mas a dinâmica de sua organização e funcionamento nascem outras dimensões, consolidam-se outros significados (ANDRIOLI, 2007, p. 20)

Então, o cooperativismo se materializa através de empresas organizadas com fins econômicos, sob a forma de exercício de economia solidária, sendo criadas redes de autogestão, bem como de redes de produção, consumo e comercialização dessas organizações que geralmente estão excluídas do mercado formal que se encontram fora do sistema capitalista, embora não se isolem desta dinâmica (SCHUTZ, 2012, p. 96). A esse processo de economia solidária mesclam-se, portanto, com aspectos sociais, políticos e culturais da vida em sociedade. Paul Singer define Economia Solidária, destacando suas principais características:

Nós costumamos definir economia solidária como um modo de produção que se caracteriza pela igualdade. Pela igualdade de direitos, os meios de produção são de posse coletiva dos que trabalham com eles – essa é a característica central. E a autogestão, ou seja, os empreendimentos de economia solidária são geridos pelos próprios trabalhadores coletivamente de forma inteiramente democrática, quer dizer, cada sócio, cada membro do empreendimento tem direito a um voto. Se são pequenas cooperativas, não há nenhuma distinção importante de funções, todo o mundo faz o que precisa (SINGER, 2008, p. 289).

Foi neste contexto de busca de melhores condições de vida e trabalho que surgiu a Cooperativa *Filadelphia*, localizada num galpão improvisado em uma das regiões mais empobrecidas de São Paulo, sendo composta atualmente por cerca de dez mulheres, dentre elas jovens, adultas e idosas.<sup>4</sup>

---

<sup>4</sup> A rotatividade das cooperadas era constante. Apesar das dificuldades em permanecer, um destaque que pode ser apresentado era a rede de apoio mútuo, criada entre elas, o que denota um elevado

**Personalidades Acadêmicas Homenageadas:**

**Celso Antônio Pacheco Fiorillo** (Universidade Nove de Julho - UNINOVE)

**Luiz Oosterbeek** (Instituto Politécnico de Tomar - IPT)

**Wagner Balera** (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP)

---

Por ser a atividade associativa e cooperativa um processo de relações humanas, ela carrega consigo um potencial educativo. A educação acontece para além da escola formal, mas no contexto das mais variadas interações humanas, sendo através delas que as pessoas vão se humanizando. Ela vem a se constituir como uma prática social, além de carregar em si um potencial transformador das relações sociais, uma vez que sempre estão vinculadas a ideologias e vivências (ANDRIOLI, 2006). Portanto, não existe apenas uma maneira de educar e se educar. E, os ambientes cooperativos são um destes espaços.

Através da organização e das experiências das cooperativas seus ideais podem ser difundidos, mudando contextos. Por isso, conhecer o espaço onde se vive e sua situação é um mecanismo para produzir consciência, elemento esse defendido pela Educação Popular.<sup>5</sup> A metodologia denominada de Educação Popular ficou conhecida no Brasil pelos trabalhos realizados pelo educador Paulo Freire, no período que antecedeu a ditadura civil-militar e pelo trabalho de alfabetização de jovens e adultos (PAIVA, 2003). Paulo Freire destaca em sua trajetória a necessidade de que a educação seja refletida através da problematização das relações sociais, da economia, desenvolvendo-se um olhar crítico, a partir da realidade vivenciada. Ele afirma que “[...] é preciso que a educação esteja [...] adaptada ao fim que se persegue: permitir ao homem chegar a ser sujeito, construir-se como pessoa, transformar o mundo, estabelecer com os outros homens relações de reciprocidade, fazer a cultura e a história [...]” (FREIRE, 1980, p. 39).

Sob a influência de estudos sociológicos sobre a realidade brasileira e de noções histórico-culturais do Movimento de Cultura Popular (MCP), o educador Paulo Freire pretendeu proporcionar aos trabalhadores uma leitura reflexiva do

---

grau de solidariedade e, ao mesmo tempo, um espaço de reconhecimento e visibilidade de seu trabalho como catadoras.

<sup>5</sup> Inicialmente, no século IXI, o termo Educação Popular era cunhado para referir-se a educação pública, sendo que o no século XX o termo tomou outra conotação, ou seja, foi utilizado para designar programas de formação política e cultural voltados para a classe trabalhadora (JARA, 2013, p. 47).

**Personalidades Acadêmicas Homenageadas:**

**Celso Antônio Pacheco Fiorillo** (Universidade Nove de Julho - UNINOVE)

**Luiz Oosterbeek** (Instituto Politécnico de Tomar - IPT)

**Wagner Balera** (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP)

---

mundo em que viviam, contextualizando esse mundo à realidade política brasileira.<sup>6</sup> Foi com esse mesmo intuito que surgiu a parceria realizada entre a Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da Universidade de São Paulo (ITCP/USP) e a Cooperativa Filadelfia, quando esta incubadora manifestou o interesse de se aproximar das lutas de Movimentos Sociais, com o intuito de fortalecer os valores e as propostas da Economia Solidária na própria ITCP-USP.

Nesse mesmo momento os formadores entraram em contato com o Movimento Nacional dos Catadores de Resíduos (MNCR) e firmaram parceria para a execução de um projeto que envolvia o levantamento de dados sobre cooperativas, bem como a assessoria às mais necessitadas. Pretendia-se, dessa forma, levar formações técnicas e sensibilizar os catadores para o tema do cooperativismo, a partir da influência da metodologia de Educação Popular advinda das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) e da Teologia da Libertação (PINHEL, 2013).

As intervenções de formação da ITCP/USP junto a essa cooperativa abordaram temas como: cooperativismo e Economia Solidária, a cadeia produtiva dos resíduos, sistemas de remuneração, contabilidade e gestão administrativa (regimento interno, estatuto), valorização do trabalhador, cargos e funções, gênero e direitos humanos, dentre outros temas, perfazendo um período de quatro anos de acompanhamento. Todos esses temas eram trabalhados a partir das vivências das cooperadas.

---

<sup>6</sup> No decorrer do desenvolvimento da Educação Popular, em sua ampliação para uma proposta de educação libertadora, sua metodologia passou a ser aplicada à alfabetização de jovens e adultos, servindo como importante ferramenta para cidadania em dois momentos históricos: no período que antecedeu a ditadura civil-militar, quando o voto era apenas para os alfabetizados, e durante a ditadura civil-militar, pois diante da impossibilidade das discussões políticas, a alfabetização com base na educação popular se tornou também uma estratégia para a reunião de grupos e a realização de discussões diante da repressão do regime de exceção (PAIVA, 2003). A realização dos trabalhos educativos partiu, naquela época, de duas estratégias fundamentais: o reconhecimento de que as histórias vividas no trabalho carregam conhecimentos e o conhecimento das necessidades e interesses dos trabalhadores (FREIRE, 2014). Por estar localizado em uma esfera de pessoas excluídas, o Movimento de Educação Popular esteve aliado a outros segmentos religiosos (Teologia da Libertação e as Comunidades Eclesiais de Base) e/ou partidos políticos, propiciando a criação de diversas organizações autônomas, como sindicatos e, influenciando na ação cultural e na mediação da realidade objetiva e o que se construía rumo ao futuro (PALUDO, 2015, p. 226; MARTINS, 2009; LANE, 2007).

**Personalidades Acadêmicas Homenageadas:**

**Celso Antônio Pacheco Fiorillo** (Universidade Nove de Julho - UNINOVE)

**Luiz Oosterbeek** (Instituto Politécnico de Tomar - IPT)

**Wagner Balera** (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP)

---

Em suas reflexões, Freire percebe com mais nitidez as condições precárias de vida de trabalhadores de fábricas, camponeses e pescadores, submetidos a ordens arbitrárias, condições insalubres, elevadas exigências de trabalho, baixa remuneração e ausência da garantia de direitos básicos como alimentação, moradia, transporte e saneamento básico (BEISIEGEL, 1985), como ocorre no cotidiano das integrantes da Cooperativa *Filadelphia*. As opressões sofridas em meio às condições aviltantes são reproduzidas também nas relações com os filhos, com a companheira ou com outros companheiros de trabalho.

Freire acreditava que a ruptura nessa cadeia de opressões dependia de um trabalho educativo cujos conteúdos tivessem essas opressões como temática, levando-o a formular a *Pedagogia do Oprimido*. Por esse modelo pedagógico, os educandos eram convocados a participar da própria construção do seu processo educativo. Essa participação lhes convocava para um papel ativo que reconhecia sua responsabilidade no percurso da história (FREIRE, 2014). Por conseguinte, é importante destacar que a consciência é fruto da prática social da educação, assim como a formação de cultura é responsável por manter ou modificar as relações sociais. Não se pode olvidar que educação e cultura são produtos históricos gerados pela ação humana e suas relações, capazes de traçar novos rumos históricos ou manter o poder vigente (ANDRIOLI, 2006).

Sobretudo, a metodologia em Educação Popular propõe ao educador o exercício da escuta das histórias vividas pelos trabalhadores em seu cotidiano de trabalho, por meio do diálogo. Por essa escuta se reconhecem os saberes carregados nessas histórias, abrindo as vias para o diálogo e o conhecimento do mundo desses trabalhadores. Das distintas realidades e interesses de que partem educador e educando, brotam conflitos que exigem uma postura viva de ambos. Por isso, para Paulo Freire na educação libertadora o conhecimento é tomado como um meio para que as pessoas sejam capazes de visualizar possibilidades, diante de uma realidade geralmente dura e, lutem pela superação da realidade imediata, para

**Personalidades Acadêmicas Homenageadas:**

**Celso Antônio Pacheco Fiorillo** (Universidade Nove de Julho - UNINOVE)

**Luiz Oosterbeek** (Instituto Politécnico de Tomar - IPT)

**Wagner Balera** (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP)

---

propor um movimento consciente, intencional, capaz de projetar sua ação no mundo onde vivem (FREIRE, 2014).

No processo de formação sobre gestão cooperativa solidária e participativa junto às cooperadas da Cooperativa *Filadelphia*, trabalhou-se no contexto da cooperação, solidariedade e organização do trabalho de forma coletiva, destacando-se que nas cooperativas não existe um dono, mas que elas eram solidariamente as *donas* e, por conseguinte, as decisões deveriam ser tomadas coletivamente. No decorrer do acompanhamento das atividades da cooperativa foi possível perceber o controle mútuo exercido por elas em momentos de divergências ou tentativa de imposição de alguma posição por alguma cooperada sobre as outras, quando elas mesmas lembravam que *todas são donas* e não apenas uma ou algumas e, por isso, precisam ser escutadas e os temas debatidos. Tal reação evidencia resultados da educação popular que as levava a um ambiente de maior diálogo para resolver os problemas. Porém, em algumas situações cotidianas algumas cooperadas retomavam aspectos individualistas e tomavam decisões isoladas, argumentando que também eram *donas* do empreendimento, o que, naturalmente, gerou a necessidade de novos diálogos. Esse processo de vivência das responsabilidades, fundamental na construção da autonomia, nos remete a Freire ao afirmar que “[...] a responsabilidade é um dado existencial. Daí não poder ser ela incorporada ao homem intelectualmente, mas vivencialmente” (FREIRE, 2001, p. 66).

O trabalho de formação junto à Cooperativa *Filadelphia* demonstrou claramente a necessidade de capacitar as cooperadas para gestarem conflitos internos mediante divergências na forma de conduzir à cooperativa, ou referentes a questões particulares. Normalmente elas são oriundas de espaços onde a participação responsável e dialogada não são uma constante. Esse exercício dialógico e de alteridade proposto pela Educação Popular serviu como base positiva para perceberem a importância do respeito à diversidade e que elas estão juntas diante da situação social e de trabalho, sendo, portanto importante a tomada de decisões coletivas. As relações humanas que possibilitam a elaboração dos

**Personalidades Acadêmicas Homenageadas:**

**Celso Antônio Pacheco Fiorillo** (Universidade Nove de Julho - UNINOVE)

**Luiz Oosterbeek** (Instituto Politécnico de Tomar - IPT)

**Wagner Balera** (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP)

---

sufrimentos vividos no trabalho, que puderam ser percebidas nos atos de solidariedade que se mostraram diante de momentos de turbulência na cooperativa.

Na tentativa de fortalecer os espaços de participação e organização da cooperativa foi intensificado o processo de formação realizado pela incubadora, promovendo debates e sistematização de acordos coletivos, os quais pudessem, posteriormente, ser transformados em um *regimento interno* para funcionamento da cooperativa. Esses momentos de formação foram muito importantes, pois no processo dialogal, surgiram vários problemas ainda não trazidos à tona, como a assiduidade do trabalho e os motivos pelos quais nem todas podiam se fazer presente em todos os momentos, destacando-se a sobrecarga de trabalho com as obrigações domésticas, conforme já abordado anteriormente. Através de metodologias participativas, as cooperadas puderam conhecer e reconhecer-se melhor em suas características pessoais, o que contribuiu para a escolha da função e das atribuições de cada uma delas dentro da cooperativa, fazendo com que se sentissem mais confiantes com as responsabilidades assumidas no grupo.

Uma dificuldade vislumbrada no processo de formação foi diante do fato de muitas não terem conhecimento sobre operações matemáticas, o que prejudicou o debate sobre a remuneração, este aliado ao fato de que a cooperativa não conseguia garantir um salário fixo para elas, semelhante ao modelo salarial, mas variava conforme as vendas, resultando em uma insegurança das cooperadas.<sup>7</sup>

O analfabetismo e a dificuldade quanto à leitura e/ou escrita de muitas integrantes foram um limitante na formatação do *regimento interno*, apresentando-se como obstáculos para transcrever os acordos já assumidos entre elas no cotidiano. Assim, não foram realizadas muitas alterações na organização coletiva, de forma imediata. Por conseguinte, as cooperadas se apresentavam reticentes à participação nas atividades administrativas, preferindo, muitas vezes, ficar no trabalho de

---

<sup>7</sup> Para ajustar a necessidade de saberem o que deveriam recolher de materiais recicláveis para atender, minimamente, suas necessidades, foi realizada uma atividade, a qual constava no levantamento dos gastos domésticos mensais, os quais foram relacionados com a quantidade de materiais que precisavam acumular para obter uma renda capaz de cobrir aqueles gastos.

**Personalidades Acadêmicas Homenageadas:**

**Celso Antônio Pacheco Fiorillo** (Universidade Nove de Julho - UNINOVE)

**Luiz Oosterbeek** (Instituto Politécnico de Tomar - IPT)

**Wagner Balera** (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP)

---

separação dos resíduos, já que a responsabilidade na separação envolvia mais a si própria, enquanto as responsabilidades do setor administrativo envolviam a si e as demais. Por outro lado, a falta de registros em atas dos valores de entrada e saída e a não importância devida para a parte da gestão, ocasionaram vários problemas de desconfiança entre as cooperadas.

Mesmo assim, percebeu-se que o trabalho coletivo e as responsabilidades assumidas e vivenciadas pela cooperativa foram servindo pedagogicamente para a formação de gestão e social destas mulheres catadoras, assim como para uma participação mais efetiva. Após conhecerem melhor os processos de autogestão, registrou-se um aumento de cobranças em relação à transparência dos orçamentos da cooperativa, assim como para que todas trabalhassem na mesa de triagem (separação) de material reciclável, a fim de garantir a igualdade entre todas as cooperadas, sem que nenhuma se sobrepusesse por realizar uma atividade administrativa.

Por isso é que a Educação Popular, como um processo de conhecimento e prática educativa,

[...] se constituiu em exercício permanente de crítica ao sistema societário vigente, assim como de contra-hegemonia ao padrão de sociabilidade por ele difundida. Construída nos processos de luta e resistência das classes populares, é formulada e vivida, na América Latina, enquanto uma concepção educativa que vincula explicitamente a educação e a política, na busca de contribuir para a construção de processos de resistência e para a emancipação humana, o que requer uma ordem societária que não seja a regida pelo capital (PALUDO, 2015, p. 220).

O aprendizado a partir do método proposto por Paulo Freire ocorre, por exemplo, pelo reconhecimento das necessidades de um determinado grupo, mediante a reflexão sobre as ações que exercem no mundo onde vivem. Nesse sentido, surge a famosa afirmação de Paulo Freire de que “[...] ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, os homens se educam entre si mediatizados pelo mundo” (FREIRE, 2014, p. 79).

**Personalidades Acadêmicas Homenageadas:**

**Celso Antônio Pacheco Fiorillo** (Universidade Nove de Julho - UNINOVE)

**Luiz Oosterbeek** (Instituto Politécnico de Tomar - IPT)

**Wagner Balera** (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP)

---

Diante de uma sociedade na qual ainda há uma larga distância entre quem pensa e quem executa o trabalho, é comum que se pense que trabalhos, como o das catadoras não produzem nem exigem conhecimento técnico para sua execução. Durante a convivência com as cooperadas, por sua vez, percebeu-se a execução de uma série de categorias que emergiram do próprio processo de separação de materiais, exigindo além da organização para este trabalho, um conhecimento técnico, em especial, classificatório.

Mesmo sendo uma metodologia participativa e reflexiva, não se pode olvidar que a Educação Popular se encontra dentro de um contexto ideológico social, político e econômico gerador de problemas e dificuldades de convivências humanas, como é o caso da competição imposta pelo sistema mercantil e a supremacia da lógica produtiva que vem dificultando a concretização dos espaços de participação e organização coletiva do trabalho, necessários para a formação dos vínculos e da solidariedade que sustentam a cooperativa.

É neste intuito que a Educação Popular se posiciona junto à Economia Solidária: servir de instrumento de reflexão da realidade histórica das pessoas que participam desse tipo de educação, promovendo a tomada de consciência de sua condição, tanto econômica, quanto social e consequentes ações para mudar estas realidades. Frente a isso é que esta metodologia pode servir de instrumento em situações de vivência de pessoas que trabalham em regime de cooperação, mas especificamente, voltados para a economia solidária, que requer uma forma diferente de relações humanas e sociais.

#### **4 DIREITOS HUMANOS E A PROMOÇÃO DA DIGNIDADE NA PROFISSÃO CATADOR NO BRASIL**

A abordagem acerca dos *Direitos Humanos* encontra-se no foco central da sociedade contemporânea ocidental, gerando inúmeros debates nos âmbitos

**Personalidades Acadêmicas Homenageadas:**

**Celso Antônio Pacheco Fiorillo** (Universidade Nove de Julho - UNINOVE)

**Luiz Oosterbeek** (Instituto Politécnico de Tomar - IPT)

**Wagner Balera** (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP)

---

acadêmico e social acerca de sua efetivação. Esse tema não poderia deixar de ser uma tarefa bastante complexa, uma vez que se encontra envolto em contextos sociais onde o individualismo e a competição ainda são pressupostos centrais nas relações sociais. Por serem conquistas históricas em distintas épocas, a começar no século XV até a atualidade, os Direitos Humanos têm tido a principal tarefa pedagógica de *tornar visível o invisível* e, ao mesmo tempo, servir de instrumento para a garantia da dignidade da pessoa humana (HERRERA FLORES, 2009, p. 42-43), aqui vista como pressupostos de uma vida que compreenda o mínimo existencial.

Corroborando com o acima exposto, o jurista espanhol, Joaquín Herrera Flores, em sua obra, *Teoria Crítica dos Direitos Humanos: os Direitos Humanos como produtos culturais*, destaca:

[...] os direitos humanos surgem num contexto específico de divisão social, sexual, étnica e territorial do fazer humano que condicional negativa e desigualmente o acesso de todos aos bens necessários para uma vida digna. Sua validade, portanto, não dependerá de alguma esfera evolutivo/geracional, nem de uma esfera moral pessoal incondicionada, mas de sua eficácia ou ineficácia na hora de luta contar dita forma de dividir e hierarquizar o acesso a tais bens (HERRERA FLORES, 2009, p. 54).

Um dos desafios na efetivação dos Direitos Humanos encontra-se no âmbito econômico. Frente ao paradoxo dos Direitos Humanos e do mercado – envolto de regras e normas que regulam a produção, bem como o intercâmbio de bens no sistema capitalista, encontra-se uma dificuldade bastante significativa no momento de efetivar Direitos Humanos básicos de parcela da sociedade que se encontra excluída do mercado, como é o caso dos catadores de materiais sólidos, uma vez que se encontram em situação de tamanha miserabilidade, que muitas vezes nem são reconhecidos pelo Estado.

Diante do paradoxo acima exposto, a filósofa estadunidense Nancy Fraser corrobora através de seus estudos sobre justiça e participação democrática, abordando questões acerca de minorias e sua subordinação social. A autora

**Personalidades Acadêmicas Homenageadas:**

**Celso Antônio Pacheco Fiorillo** (Universidade Nove de Julho - UNINOVE)

**Luiz Oosterbeek** (Instituto Politécnico de Tomar - IPT)

**Wagner Balera** (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP)

---

destaca que essas minorias sociais estariam subjugadas a essa situação de miserabilidade devido à má distribuição de recurso e bens dentro da sociedade, o que impediria a participação paritária dessas pessoas sociedade, provocando injustiças (FRASER, 2007, p. 109).

Para isso, Fraser aponta a necessidade de uma mudança na estrutura da política e econômica capaz de redistribuir renda, reorganizar as relações trabalhistas e a participação. Sua teoria está embasada na argumentação de que, a partir do momento em que as pessoas tiverem acesso à renda e suas necessidades básicas forem atendidas, por conseguinte, mudarão de *status* social, o que garantirá que participem paritariamente das decisões do Estado. Tal ação irá resultar no reconhecimento social desta parcela da sociedade (FRASER, 2010; FRASER, 2011). Isso exige a participação ativa do Estado, duas formas: através da promoção de *medidas afirmativas*, com a finalidade de corrigir as injustiças sociais dentro da estrutura do Estado vigente (para ela seriam medidas momentâneas) e, *medidas transformativas*. Essa última, ao contrário da primeira, engloba transformações estruturais da sociedade, combatendo o motivo que gera as injustiças sociais (FRASER, 2011).

A grande maioria dos Estados Democráticos de Direito, embora tragam em seu âmago o combate das desigualdades sociais e a promoção de justiça social, encontra-se estruturada no modo de produção capitalista, seguindo o predomínio liberal, o que motiva que os mesmos adotem apenas algumas medidas afirmativas, como é o caso brasileiro, no que se refere a situação dos catadores de materiais recicláveis.

Diante da precariedade a que estão submetidas as pessoas que vivem da profissão *catador* e, a partir da ação do Movimento Nacional de Catadores Recicláveis (MNCR), que buscam reconhecimento social diante de uma situação de injustiça socioeconômica destas pessoas, nos últimos anos o Brasil tem prestado mais atenção a este público, positivando algumas normas e criando algumas

**Personalidades Acadêmicas Homenageadas:**

**Celso Antônio Pacheco Fiorillo** (Universidade Nove de Julho - UNINOVE)

**Luiz Oosterbeek** (Instituto Politécnico de Tomar - IPT)

**Wagner Balera** (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP)

---

políticas públicas que vão ao encontro de suas demandas, que serão abaixo discriminadas.<sup>8</sup>

Um dos primeiros avanços importantes a ser destacado neste cenário, já mencionado anteriormente, foi à possibilidade do registro da profissão de catador no Código Brasileiro de Ocupação (CBO), conquistada em 2002, que garante o reconhecimento formal deste ofício (BRASIL, CBO). Junto a isso, na sequência, no ano de 2003, o então Presidente da República, através do Decreto 11/2003, criou o Comitê Interministerial de Inclusão Social de Catadores de Lixo, para fins de apoiar as organizações de catadores de materiais recicláveis, o qual foi substituído pelo Decreto nº 7.405, de 23 de dezembro de 2010, que “Institui o Programa Pró-Catador, denomina Comitê Interministerial para Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis o Comitê Interministerial da Inclusão Social de Catadores de Lixo [...]” (BRASIL, 2010).

Também no ano de 2003, o governo federal criou a Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego (Senaes/MTE), que iniciou sua atuação com associações e cooperativas de catadores, desenvolvendo importantes projetos conjuntamente com outros órgãos do governo. Nessa mesma esteira foi assinado o Decreto no 5.940, de 25 de outubro de 2006, que “Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências” (BRASIL, 2006).

Uma importante legislação criada em 2007 foi a Lei Nacional de Saneamento (Lei 11.405/2007), pois ela modificou a Lei de Licitações brasileira a fim de propiciar que os Municípios pudessem contratar cooperativas ou associações de catadores para efetuar a coleta e o processamento dos materiais sólidos, bem como

---

<sup>8</sup> Como não é intuito do artigo analisar as leis e políticas públicas que envolvem a profissão *catador* e seu objeto de trabalho, serão elencadas alguns dos principais instrumentos jurídicos que versam sobre o tema na atualidade brasileira, não menosprezando os demais.

**Personalidades Acadêmicas Homenageadas:**

**Celso Antônio Pacheco Fiorillo** (Universidade Nove de Julho - UNINOVE)

**Luiz Oosterbeek** (Instituto Politécnico de Tomar - IPT)

**Wagner Balera** (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP)

---

a comercialização destes, sem a necessidade do processo licitatório (BRASIL, 2007).

Em 2010, através da lei 12.305, foi criada a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que aborda e regulamenta a temática de maneira bastante abrangente, obrigando os entes públicos a criarem planos locais de resíduos sólidos. Outra novidade implementada foi a obrigatoriedade de fechamento dos lixões<sup>9</sup> e a instituição da coleta seletiva de lixo, entre outras que tratam da inclusão de catadores (BRASIL, 2010).<sup>10</sup>

Além do acima mencionado, o governo federal tem investido no fomento voltado a organizações cooperativas e associações solidárias apoiando estruturas produtivas para catadores:

A política do governo federal de apoio a catadores de materiais recicláveis se dá basicamente em dois eixos: a organização das cooperativas e associações – pois este foi o modelo escolhido para a organização produtiva deste público no Brasil – e a destinação de infraestrutura para que estes empreendimentos tenham condições de prestar os serviços a que se propõem. Os programas de apoio sempre foram pensados e desenvolvidos em diálogos permanentes com o MNCR (SANT’ANA; METELLO, 2016, p. 30).

Mesmo diante desta gama de políticas públicas, apresentadas, de acordo com Nancy Fraser, como medidas afirmativas, pois que tem como finalidade criar algumas condições de inclusão de catadores e catadoras no cenário social, retirando-os da invisibilidade e da exclusão total. Embora Fraser apresente as medidas afirmativas como forma de redistribuição de renda e combate as injustiças sociais, ela chama a atenção o fato dessas poderem criar estigmatização do grupo que está sendo favorecido com elas, no caso, os catadores. Por isso que a autora aposta mais nas medidas de transformação, pois essas seriam responsáveis pela criação

---

<sup>9</sup> “A experiência tem mostrado que há forte resistência dos catadores em relação ao fechamento dos lixões, porque eles veem na atividade de catação sua única alternativa de obter renda, e muitas vezes as soluções propostas pelos governos, ou a modelagem prevista pelos investimentos privados, subestimam ou ignoram a importância da realização dessa transição” (SANT’ANA; METELLO, 2016, p. 33).

<sup>10</sup> A referida lei foi regulamentada pelo Decreto 7405/2010.

**Personalidades Acadêmicas Homenageadas:**

**Celso Antônio Pacheco Fiorillo** (Universidade Nove de Julho - UNINOVE)

**Luiz Oosterbeek** (Instituto Politécnico de Tomar - IPT)

**Wagner Balera** (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP)

---

de empregos e, por conseguinte, minariam as diferenças de classe (MATTOS, 2004, p. 148).

Porém, ao que pese o esforço governamental, essas medidas jurídicas não têm garantido economicamente a sustentação da maioria dessas pessoas, como visto no caso da Cooperativa *Filadelphia*, muito menos uma segurança de renda, mantendo essas pessoas num espaço de elevada vulnerabilidade.

Porém, não se pode olvidar que os direitos humanos em sua seara social, mais especificamente no que tange às condições de trabalho e renda, primam por condições dignas para trabalhadoras e trabalhadores. Neste contexto, Herrera Flores reflete sobre o fato do poder econômico ter avançado no espaço político e dificultado a efetivação dos Direitos Humanos. O capital tem sido favorecido em detrimento das pessoas, em especial as que se encontram em situação de vulnerabilidade econômica e social, situação essa aprofundada pelo individualismo e a competição (HERRERA FLORES, 2009).

Para o antropólogo latino-americano, Nestor Garcia Canclini, a globalização tem aprofundado as desigualdades sociais preexistentes, gerando um desequilíbrio econômico, cultural e social, em especial nos países pobres. Este processo tem sido excludente economicamente, marginalizando elevado contingente de pessoas nos mais diversos países e retirando o acesso a meios garantidores de dignidade da pessoa humana, bem como a Direitos Humanos básicos (CANCLINI, 2009, p. 244).

Corroborando com a abordagem, Mara Darcanchy destaca a necessidade de uma imprescindível mudança diante da busca de uma sociedade que garanta preceitos de justiça econômica e igualdade social:

O direito do trabalho se norteia pelo respeito à dignidade humana, uma vez que este respeito não é mais um dentre os direitos da pessoa, é, acima de tudo, o alicerce no qual se erguem os fundamentos que dão sustentação à noção social do trabalho e de seu ordenamento jurídico. É imprescindível, por conseguinte, que todos os responsáveis pela construção de um novo cenário mundial reconheçam a necessidade de mudança de valores e comportamentos e tenham como objetivo maior tornar a sociedade mais justa economicamente e mais igualitária socialmente, do que possivelmente

**Personalidades Acadêmicas Homenageadas:**

**Celso Antônio Pacheco Fiorillo** (Universidade Nove de Julho - UNINOVE)

**Luiz Oosterbeek** (Instituto Politécnico de Tomar - IPT)

**Wagner Balera** (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP)

---

resultará uma globalização socialmente inclusiva (DARCANHY, 2012, p. 182).

É esta mudança geradora de justiça econômica e social que será capaz de garantir uma vida digna para cidadãos e cidadãs, aproximando-os dos Direitos Humanos garantidores de dignidade humana. Do contrário, os avanços apresentam muitos limites materiais.

## **CONCLUSÃO**

O tema abordado neste artigo desvela a complexidade envolta na profissão *catador*. Se analisado a questão econômica e social, é evidente que estes são resultado de um modelo de produção capitalista, baseado na economia de mercado que se autorregula e, por conseguinte, resulta na exclusão de uma gama de pessoas do processo produtivo, gerando um batalhão de pessoas que não têm acesso a emprego e renda. O resultado disso tem sido o crescente trabalho informal. Em alguns casos mais extremos, o sustento de famílias tem vindo da coleta de lixo e materiais recicláveis.

Ao mesmo tempo em que essa forma de organização da economia exclui, ela acaba gerando processos de resistência, como é o caso do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR), que encontrou na forma associativa de trabalhadoras e trabalhadores uma possibilidade de garantia de um pouco mais de dignidade. Evidente que essa categoria é formada por pessoas de baixíssima renda, o que dificulta sua inclusão ao mercado. Porém, as cooperativas de catadores de materiais recicláveis têm se demonstrado um espaço interessante por dois motivos: a) as cooperativas têm um poder de negociação maior junto a comercialização dos produtos e, b) como são cooperativas, o processo de autogestão possibilita que as relações humanas e de trabalho sejam revistas. Neste contexto, a Educação Popular, geralmente exercida por entidade que acompanha

**Personalidades Acadêmicas Homenageadas:**

**Celso Antônio Pacheco Fiorillo** (Universidade Nove de Julho - UNINOVE)

**Luiz Oosterbeek** (Instituto Politécnico de Tomar - IPT)

**Wagner Balera** (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP)

---

essas cooperativas, tem servido de mecanismo de reflexão e autonomia dessas pessoas.

Embora o Estado brasileiro tenha investido na posituação de direitos e garantias voltados para essa minoria social, o modelo econômico não permite muitos avanços. Infelizmente, muitas dessas pessoas seguem desassistidas pelo Estado e, os Direitos Humanos são total ou parcialmente desconhecidos para elas, o que denota a necessidade de que esses Direitos sejam pensados de forma coletiva e não individual. A inclusão dessas minorias e o acesso à dignidade humana é um processo social e coletivo. Por enquanto, os Direitos Humanos seguem sendo apenas para *alguns humanos*.

## REFERÊNCIAS

ANDRIOLI, Antônio Inácio. A educação cooperativa numa perspectiva marxista. **Revista Espaço Acadêmico**. N, 103. Ano IX. Dez. 2009,

ANDRIOLI, Antônio Inácio. **Trabalho Coletivo & Educação**: um estudo das práticas cooperativas do PCE – Programa de Cooperativismo nas Escolas – na região Fronteira Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. 2. ed. Ijuí: Ed. Unijuí, 2007.

BEISIEGEL, Celso de R. **Política e educação popular**: a teoria e a prática de Paulo Freire no Brasil. São Paulo: Ática, 1992.

BRASIL. **Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)**. Ministério do Trabalho e Emprego. Disponível em: < <http://www.ocupacoes.com.br/cbo-mte/5192-trabalhadores-da-coleta-e-selecao-de-material-reciclavel>>. Acesso em: 12 ago. 2017.

\_\_\_\_\_. **DECRETO Nº 5.940, DE 25 DE OUTUBRO DE 2006**. Presidência da República. Casa Civil. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/decreto/d5940.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5940.htm)>. Acesso em: 12 ago. 2017.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 7.405, de 23 de dezembro de 2010**. Presidência da República. Casa Civil. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7405.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7405.htm)>. Acesso em: 12 ago. 2017.

**Personalidades Acadêmicas Homenageadas:**

**Celso Antônio Pacheco Fiorillo** (Universidade Nove de Julho - UNINOVE)

**Luiz Oosterbeek** (Instituto Politécnico de Tomar - IPT)

**Wagner Balera** (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP)

---

\_\_\_\_\_. **LEI Nº 11.445, DE 5 DE JANEIRO DE 2007.** Presidência da República. Casa Civil. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm)>. Acesso em: 12 ago. 2017.

\_\_\_\_\_. **LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010.** Presidência da República. Casa Civil. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm)>. Acesso em: 12 ago. 2017.

CANCLINI, Néstor Garcia. **Diferentes, desiguais e desconectados:** mapas da interculturalidade. Tradução: Luiz Sérgio Henriques. 3. ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 2009.

DARCANCHY, Mara. O “Decent Work” na Globalização socialmente inclusiva do Direito Internacional do Trabalho. **Revista Jurídica UNICURITIBA.** 2012. Disponível em: <<http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/519/403>>. Acesso em: 12 ago. 2017.

FERNANDES, Maira. **Mulheres são a maioria entre catadores e catadoras de materiais recicláveis.** CEADEC – Centro de Estudos e Apoios ao Desenvolvimento, Emprego e Cidadania, 2016. Disponível em: <<http://www.ceadec.org.br/noticias/-mulheres-sao-a-maioria-entre-catadores-e-catadoras-de-materiais-reciclaveis>>. Acesso em: 11 ago. 2017.

FREIRE, Paulo. **Conscientização:** teoria e prática da libertação. Uma introdução ao pensamento de Paulo Freire. 3. ed. São Paulo: Moraes, 1980.

\_\_\_\_\_. Sociedade Fechada e Inexperiência Democrática. In: **Educação como prática da liberdade.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001. p.73-91.

\_\_\_\_\_. Educação bancária e educação libertadora. In: FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

FRASER, Nancy. Reconhecimento sem ética? **Revista Lua Nova.** São Paulo, 70: 101-138, 2007.

\_\_\_\_\_. Redistribuição, Reconhecimento e Participação: Por uma Concepção Integrada da Justiça. In: SARMENTO, Daniel; IKAWA, Daniela; PIOVESAN, Flávia [Orgs.]. **Igualdade, diferença e Direitos humanos.** 2.<sup>a</sup> tiragem. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2010. p. 167-190.

\_\_\_\_\_. Mercantilização, proteção social e emancipação: as ambivalências do feminismo na crise do capitalismo. **Revista Direito GV.** São Paulo, 7[2], Jul-Dez, p. 617-634. 2011.

**Personalidades Acadêmicas Homenageadas:**

**Celso Antônio Pacheco Fiorillo** (Universidade Nove de Julho - UNINOVE)

**Luiz Oosterbeek** (Instituto Politécnico de Tomar - IPT)

**Wagner Balera** (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP)

---

HERRERA FLORES, Joaquín. **Teoria Crítica dos Direitos Humanos: os Direitos Humanos como produtos culturais**. Tradução e Revisão: Luciana Caplan; Carlos Roberto Diogo Garcia; Antonio Henrique Graciano Suxberger; Jefferson Aparecido Dias. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2009.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2010: resultados preliminares do universo – conceitos e definições – tabelas adicionais**. Rio de Janeiro: IBGE, 2011.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Diagnóstico sobre os catadores de resíduos sólidos**. Brasília: IPEA, 2011.

JARA, Oscar H. **A sistematização de experiências: prática e teoria para outros mundos possíveis**. Tradução: Luciana Gafrée; Silvia Pinevro; colaboração Elza maria Fonseca Falkembach. Brasília: CONTAG, 2012.

LANE, Silvia T.M. Histórico e fundamentos da Psicologia Comunitária no Brasil. In: FREITAS, Campos et al. **Psicologia Social Comunitária: da solidariedade à autonomia**. Rio de Janeiro: Vozes, 1996.

MARTINS, Suely A. **A Formação Política da Juventude do Movimento Sem-Terra no Estado do Paraná**. Florianópolis: 2009.

MATTOS, Patrícia. O reconhecimento, entre a justiça e a identidade. **Lua Nova**, nº 63, p. 143-161. 2004.

MIGUELES, C. P. **Significado do lixo e ação econômica – a semântica do lixo e o trabalho dos catadores do Rio de Janeiro**. Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação em Pesquisa em Administração (ENANPAD). Curitiba, PR, 2004.

PAIVA, Vanilda. **O período 1958/1964: novas ideias em matéria de educação de adultos**. In: História da Educação Popular no Brasil: educação popular e educação de adultos. 2003.

PALUDO, Conceição. Educação Popular como resistência e emancipação humana. **Cadernos Cedes**, Campinas, v. 35, n. 96, p. 219-238, maio-ago, 2015.

PINHEL, Julio R. O catador de materiais recicláveis. In: PINHEL, Julio R. (Org.). **Do lixo à cidadania: guia para a formação de cooperativas de catadores de materiais recicláveis**. São Paulo: Peirópolis, 2013.

**Personalidades Acadêmicas Homenageadas:**

**Celso Antônio Pacheco Fiorillo** (Universidade Nove de Julho - UNINOVE)

**Luiz Oosterbeek** (Instituto Politécnico de Tomar - IPT)

**Wagner Balera** (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP)

---

ROCHA, Franciele M. da; CAMARGO, Maria A. S.; SOUZA, Sabrina A. A invisibilidade social do profissional da reciclagem. In: ADAMS, Adair; BRUTTI, Tiago A.; PERANZONI, Vaneza C. (Orgs.). **Inclusão social e preconceitos na contemporaneidade**. Volume 1. Santa Maria: Editora e Gráfica Caxias, 2016.

SANT'ANA, Diogo de; METELLO, Daniela. Reciclagem e inclusão social no Brasil: balanço e desafios. In: PEREIRA, Bruna C. J.; GOES, Fernanda L. **Catadores de materiais recicláveis: um encontro nacional**. Rio de Janeiro: Ipea, 2016.

SAWAIA, Bader B. **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

SCARIOT, Nadia. Catadores de Materiais Recicláveis Novos Regimes de Verdade Constituindo Protagonismo a Estes Atores Sociais. **Revista Contexto e Educação**. Editora Unijuí. Ano 30, nº 97 Set./Dez. 2015.

SCHUTZ, Rosalvo. Economia Popular Solidária: novos desafios para os Movimentos Sociais. In: VIEIRA, Luiz V.; SCHUTZ, Rosalvo. **Práxis Filosófica: Movimentos Sociais em questão**. Pelotas: Editora Universitária UFPel, 2012.

SINGER, Paulo. Economia solidária. Entrevista com Paul Singer. **Estudos Avançados** 22 (62), 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v22n62/a20v2262.pdf>>. Acesso em: 12 ago. 2017.